



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0106/2023 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como diretores da Comissão de Direitos e Prerrogativas os advogados **HEIDI COSTA LEÃO FIÚZA, OAB/BA 44876; MAURÍCIO JOSÉ SILVA SANTOS, OAB/BA 17612.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 31 de Março de 2023.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA